

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

LEI COMPLEMENTAR Nº 121 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI
COMPLEMENTAR N.º 073, DE 30 DE
DEZEMBRO DE 2013, REAJUSTANDO OS
VALORES DO IMPOSTO SOBRE A
TRANSMISSÃO INTER VIVOS - ITBI DE IMÓVEL
RURAL.**

A Vice Presidente da Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 32 da Lei Organica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e Ela nos termos no § 7º do referido artigo, promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º - A Tabela de Cobrança de Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos – ITBI sobre os Imóveis Rurais do artigo 2º, da Lei Complementar nº 073, de 30 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

**TABELA DE COBRANÇA DE ITBI
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS RURAIS**

ZONA	VALOR POR ALQUEIRE EM UPF
01	300
02	270
03	250
04	220



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”**

Art. 2º - Revoga-se a Lei complementar nº114, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do exercício de 2026.

COLORADO DO OESTE – RO, 16 DE JANEIRO DE 2026.

SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY
Vereadora Vice-Presidente da CMCO





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei Complementar	121	16/01/2026
ID: 540596	Processo	Documento
CRC: 9F9F3DA6		
Processo: 56-142/2025		
Usuário: PAULA KATRINNE SOARES SANTANA		
Criação: 16/01/2026 11:31:01	Finalização:	16/01/2026 11:32:47
MD5: F7225193451373300E8C43F28FEE01FD		
SHA256: C0977C911AD6EEC0F26929A5CD460191731325AB4651AF27591A3B6825E2E631		

Súmula/Objeto:

Lei Complementar nº 121

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE 16/01/2026 11:31:01

ASSUNTOS

LEIS COMPLEMENTARES DIVERSAS 16/01/2026 11:31:01

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Sandra Ribeiro dos Santos Grey

VEREADORA VICE PRESIDENTE

16/01/2026 11:37:32

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 540596 e o CRC 9F9F3DA6.